



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

**PUBLICAÇÃO**  
BOMJ n° 3564  
Data: 28 / 03 / 2024  
Página n° 01

## **LEI Nº 6.613/2024**

***Declara de utilidade pública a APEJAC - Associação Paradesportiva e Educacional de Jacareí.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a entidade **APEJAC - ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA E EDUCACIONAL DE JACAREÍ**, sociedade civil sem fins lucrativos, constituída em 31 de janeiro de 2020, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Jacareí sob o nº 9.526 e inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 37.208.093/0001-54, com sede atual na Rua Maximiliano Robespierre, número 100, Jardim Coleginho, Jacareí, Estado de São Paulo, CEP 12310-700.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 27 de março de 2024.

  
**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto: Vereador Dudi.